

## TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS PARA LICENÇA DE USO DO SOFTWARE SKYHUB

Para utilizar o Software Skyhub, é indispensável a aceitação dos termos abaixo descritos:

Este Contrato de Licença de Usuário Final (“Termo de Uso”) é um acordo legal entre **BIT SERVICES INOVAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA.**, sociedade limitada inscrita no CNPJ sob o nº 03.789.968/0001-37, com sede na cidade e estado do Rio de Janeiro, na Rua Sacadura Cabral, nº 126, parte, Saúde, CEP 20.081-262, neste ato representada na forma de seu Contrato Social, doravante denominado **LICENCIANTE**, e, de outro lado, o **LICENCIADO** devidamente qualificado na Proposta Comercial constante do Termo de Adesão, para uso do software denominado “SkyHub” (“SOFTWARE SKYHUB”), de propriedade da **LICENCIANTE**, o qual, dentre outras funcionalidades, realiza a integração da plataforma de vendas de clientes da **LICENCIANTE** que comercializem produtos ou serviços eletronicamente (*e-commerce*) com a plataforma de *Marketplace* de interesse do cliente (“Clientes”).

### 1. DEFINIÇÕES

1.1. Para todos os fins e efeitos deste Termo de Uso, os termos abaixo utilizados, no singular ou no plural, quando iniciados em letras maiúsculas, terão os seguintes significados:

- (i) **“Catálogo de Produtos / Fluxo de Origem”**: significa a base de dados fornecida por um Cliente à **LICENCIANTE** através da integração dos dados, contendo todos ou parte dos produtos existentes no site do Cliente.
- (ii) **“Dados Salvos”**: significa todas as otimizações editoriais, o mapeamento de categorias dos produtos, os campos personalizados editados e as estatísticas do SOFTWARE SKYHUB.
- (iii) **“Difusor ou Canal”**: significa sites parceiros de um Cliente, contratados diretamente por este, que realizem a divulgação, promoção e/ou venda *online* de ofertas de *e-commerce* do Cliente (incluindo, para fins exemplificativos, parceiros que prestem serviços ou forneçam ferramentas relacionados à comparação de preços, pesquisa online, plataforma de compras ou que desenvolvam qualquer outra atividade que permita a divulgação e/ou promoção de ofertas de um Cliente).
- (iv) **“ERP”**: significa o software integrado de gestão empresarial *“Enterprise Resource Planning”* (Planejamento dos Recursos Empresariais), que auxilia no planejamento e organização dos negócios de um Cliente, interligando as suas áreas de desenvolvimento, compra e venda de produtos, interação com fornecedores, entre outros.
- (v) **“Comparador de Preço”**: significa sites que implementam operações de comunicação por conta de um Cliente através de um serviço de comparação de preços, de uma ferramenta de pesquisa online, de um ponto de compras ou de qualquer outra atividade permitindo promover a oferta do Cliente;
- (vi) **“Campanha de Marketing”**: operação de parceria, eventual ou estável, conduzida pelo Cliente em Comparadores de Preço com o objetivo de assegurar a difusão e/ou a promoção dos produtos do Cliente para aumentar suas vendas;
- (vii) **“Fluxo Otimizado”**: significa a base de dados criada por um Cliente e colocada à disposição para comunicação junto aos Difusores, contendo todos os produtos do Fluxo de Origem.
- (viii) **“ID Único”**: significa a referência única do produto no site de um Cliente, a qual deverá permanecer a mesma ao longo do tempo.
- (ix) **“Internauta”**: significa a pessoa física ou jurídica ligada à rede da Internet que a utiliza para realizar operações, interativas ou não, como consulta de sites, troca de informações, compra e/ou venda de produtos ou a contratação e/ou prestação de serviços.
- (x) **“Licença”** tem o significado atribuído na Cláusula 2.1 do presente Termo de Uso.
- (xi) **“Marketplace”** significa um tipo específico de Difusor, que fornece uma plataforma *online* para compra e venda de produtos e serviços, tais como Extra, Walmart, Americanas e Submarino.
- (xii) **“Serviços”** tem o significado atribuído na Cláusula 2.2 e do presente Termo de Uso.
- (xiii) **“Tracking”**: significa todas as transações e vendas que trafegaram através do SOFTWARE SKYHUB.

## 2.DO OBJETO

2.1. Licença. Por este instrumento, e nos termos do Artigo 9º e seguintes da Lei nº. 9.609, de 19 de fevereiro de 1998, a **LICENCIANTE** concede ao **LICENCIADO**, por prazo determinado e a título oneroso, uma licença não exclusiva, temporária e intransferível de uso do SOFTWARE SKYHUB única e exclusivamente para os fins descritos neste Termo de Uso, no Anexo I e na Proposta Comercial (“Licença”). Ao utilizar o SOFTWARE SKYHUB, mesmo que parcial ou a título de teste, o **LICENCIADO** estará vinculado aos termos deste Termo de Uso, concordando tacitamente com os mesmos. Em caso de discordância dos termos aqui apresentados, a utilização do SOFTWARE SKYHUB deve ser imediatamente interrompida.

2.1.1. O **LICENCIADO** deverá usar o SOFTWARE SKYHUB apenas na forma prevista neste Termo de Uso. Esta Licença não implica na capacidade de acessar outros softwares além daqueles originalmente localizados no SOFTWARE SKYHUB. Em nenhuma hipótese o **LICENCIADO** terá acesso ao código fonte do SOFTWARE SKYHUB ora licenciado, por este se tratar de propriedade intelectual da **LICENCIANTE**.

2.1.2. A presente Licença não implica na autorização de utilização pelo **LICENCIADO** de outros programas ou softwares de propriedade da **LICENCIANTE**, diversos do **SOFTWARE SKYHUB**, sendo certo que cada software deverá ser contratado individualmente, mediante a aceitação de termo de uso específico para esse fim.

2.1.3. É vedado ao **LICENCIADO** sublicenciar ou transferir os direitos a ela outorgados por este Termo de Uso. Dessa forma, a licença ora concedida, restringe-se na utilização do SOFTWARE SKYHUB, para benefício próprio, e utilização dos recursos conforme plano adquirido, descrito na Proposta Comercial constante do Termo de Adesão ao presente Termo de Uso. Portanto, o **LICENCIADO** não adquire, pelo presente instrumento, nenhum direito de propriedade intelectual ou outros direitos exclusivos, incluindo patentes, desenhos, marcas, direitos autorais ou direitos sobre informações confidenciais ou segredos de negócio, sobre ou relacionados ao SOFTWARE SKYHUB ou nenhuma parte dele. O **LICENCIADO** também não adquire nenhum direito sobre ou relacionado ao SOFTWARE SKYHUB ou qualquer componente dele, além dos direitos expressamente licenciados ao mesmo sob o presente Termo de Uso ou em qualquer outro contrato mutuamente acordado por escrito que o **LICENCIADO** possa ter celebrado com a **LICENCIANTE**. Quaisquer direitos não expressamente concedidos sob o presente instrumento são reservados.

2.1.4. Para fins da Licença ora conferida, o **LICENCIADO** concede à **LICENCIANTE**, pelo prazo de vigência da Licença, autorização para reproduzir a marca registrada do **LICENCIADO** (“Marca”) em todos os suportes escritos, visuais, informáticos e/ou sonoros (incluindo, mas não se limitando, para fins suportes publicitários), em todo o território brasileiro, conforme necessário à execução da presente Licença. A utilização, pela **LICENCIANTE**, da Marca para quaisquer outros fins dependerá de aprovação prévia e por escrito do **LICENCIADO**.

2.2. Serviços. Por este instrumento, a **LICENCIANTE** concorda, ainda, em prestar ao **LICENCIADO**, de forma não exclusiva, os Serviços discriminados nos Anexos Anexo I ao presente Termo de Uso e na Proposta Comercial, de acordo com as condições e prazos previstos na Proposta Comercial.

2.2.1. As Partes neste ato concordam que, na hipótese de quaisquer modificações às condições da Licença ou aos Serviços, as Partes poderão substituir a Proposta Comercial constante do Termo de Adesão ao presente Termo de Uso por uma nova Proposta Comercial, apresentada pela **LICENCIANTE**, e devidamente rubricada pelo **LICENCIADO**.

## 3.OBRIGAÇÕES DA LICENCIANTE

3.1. Sem prejuízo de outras obrigações constantes do Anexo I ao presente Termo de Uso, a **LICENCIANTE** compromete-se a:

- (i) Autorizar a utilização, pelo **LICENCIADO**, do SOFTWARE SKYHUB, garantir o seu adequado funcionamento e prestar a devida manutenção, mediante solicitação, pelo **LICENCIADO**, neste sentido;
- (ii) Prestar os Serviços de forma diligente, eficaz, tempestiva e de acordo com os princípios da boa-fé contratual, em estrita obediência às normas legais e especificações técnicas vigentes;
- (iii) Realizar todas as atualizações do sistema do SOFTWARE SKYHUB, sem que o **LICENCIADO** incorra em qualquer custo adicional neste sentido;
- (iv) Na ocorrência de falha técnica afetando o funcionamento do SOFTWARE SKYHUB por razões que independam da vontade da **LICENCIANTE** (incluindo, mas não se limitando, a interrupção dos sistemas de telecomunicações ou dos serviços de seus prestadores

de serviços informáticos) (“**Força Maior**”), o **LICENCIADO** compromete-se a notificar imediatamente a **LICENCIANTE** de tal ocorrência e de sua cessação, sem que a esta caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização em decorrência de referido caso de Força Maior;

(v) Registrar e conservar, da forma e modalidade definidas a exclusivo critério da **LICENCIANTE**, durante o prazo necessário à execução desta Licença, os dados informáticos que reconstituam a origem e o número de operações (incluindo compras) efetuadas por Internautas no site do **LICENCIADO** a partir dos sites dos Difusores, conforme aplicável;

(vi) Abster-se de qualquer ato suscetível de prejudicar, direta ou indiretamente, a Marca e de realizar qualquer exploração comercial da Marca.

#### **4. DECLARAÇÕES E OBRIGAÇÕES DO LICENCIADO**

4.1. O **LICENCIADO** neste ato declara que:

(i) Exerce sua atividade em conformidade com toda a legislação e regulamentação que lhe é aplicável, incluindo, sem limitação, normas de direito do trabalho e previdência social, propriedade intelectual e industrial e tratamento informático de dados pessoais;

(ii) Recebeu da **LICENCIANTE** todas as informações necessárias relativas a funcionalidades e ao conteúdo do SOFTWARE SKYHUB; e

(iii) A contratação dos Difusores, Comparadores de Preço e do ERP, conforme o caso, relacionados à Licença e aos Serviços, foi devidamente realizada diretamente junto aos referidos Difusores, Comparadores de Preço e ERP, sendo certo que, no caso de contratação com Marketplaces, o **LICENCIADO** está devidamente autorizado por estes a vender produtos em sua plataforma.

4.2. Sem prejuízo de outras obrigações constantes dos Anexos I ao presente Termo de Uso e na Proposta Comercial constante do Termo de Adesão ao presente Termo de Uso, o **LICENCIADO** compromete-se a:

(i) Efetuar os pagamentos devidos à **LICENCIANTE**, na forma, valor, prazos e condições estabelecidos no presente Termo de Uso e seus anexos, sob pena de término da Licença ora concedida e/ou prorrogação dos prazos ou cessação dos Serviços, a exclusivo critério da **LICENCIANTE**;

(ii) Disponibilizar, ao **LICENCIADO**, todas as informações e elementos necessários para o uso do SOFTWARE SKYHUB e para a prestação dos Serviços (incluindo, mas não se limitando aos arquivos informáticos contendo enlaces hipertexto, Catálogos de Produtos e Fluxos de Origem);

(iii) Informar a **LICENCIANTE** de todas e quaisquer modificações no site podendo implicar disfunções no SOFTWARE SKYHUB (incluindo, mas não se limitando, operações de Tracking) sendo de total responsabilidade do **LICENCIADO** qualquer alteração na forma de comunicação do Fluxo de Origem;

(iv) Abster-se de mudar o ID Único de seus produtos, o que o **LICENCIADO** reconhece expressamente implicar na perda de todas as Otimizações de referidos produtos; e

(v) Tratar todas e quaisquer Informações Sigilosas (conforme definido na Cláusula 10 abaixo) relativas ao SOFTWARE SKYHUB em caráter estritamente confidencial, responsabilizando-se por todas e quaisquer perdas, danos e/ou prejuízos incorridos pela **LICENCIANTE** e/ou por quaisquer terceiros em decorrência deste inadimplemento, eximindo a **LICENCIANTE** de qualquer indenização ou prejuízo de qualquer natureza.

#### **5. RESPONSABILIDADE DAS PARTES**

5.1 O **LICENCIADO** declara ter conhecimento dos direitos e obrigações decorrentes do presente Termo de Uso, constituindo este instrumento o acordo completo entre as partes. Declara, ainda, ter lido, compreendido e aceito todos os termos e condições.

5.2 O **LICENCIADO** neste ato reconhece e concorda ser integralmente responsável por todas e quaisquer perdas, danos e/ou prejuízos incorridos pela **LICENCIANTE** e/ou por quaisquer terceiros, e a manter a **LICENCIANTE** indene de quaisquer perdas, danos e/ou prejuízos, decorrentes de ou relacionados a:

(i) Todos e quaisquer arquivos, documentos, informações e outros elementos disponibilizados para a **LICENCIANTE** no âmbito deste Termo de Uso (incluindo, mas não se limitando, ao Catálogo de Produtos e Fluxos de Origem, os produtos incluídos em seus

Fluxos de Origem, o número e a identidade dos Difusores e Comparadores de Preço para os quais solicita a criação de Fluxos Otimizados), bem como por sua integridade;

(ii) A relação do **LICENCIADO** com os Internautas, Difusores e/ou quaisquer outras pessoas que participem da promoção, divulgação, compra e/ou venda dos produtos do **LICENCIADO**;

(iii) O cadastro dos produtos, que deverá ser realizado nos moldes exigidos pelo Difusor;

(iv) Eventual alteração, total ou parcial, do Fluxo Otimizado que resulte na modificação do site do **LICENCIADO** e/ou do ID Único de seus produtos; e

(v) Do conteúdo informativo nas páginas do **LICENCIADO**, os produtos e serviços por ela oferecidos e as suas Campanhas de Marketing (incluindo, mas não se limitando, por atos contrários à lei, atos obscenos, propaganda enganosa e/ou violação de direitos autorais).

5.3 A **LICENCIANTE** reserva-se o direito de recusar total ou parcialmente um Catálogo de Produtos cujo conteúdo possa lesar sua imagem, sendo isso expressamente reconhecido pelo **LICENCIADO**.

5.4 O **LICENCIADO** neste ato reconhece que a **LICENCIANTE**, através do SOFTWARE SKYHUB, não realiza quaisquer alterações nos preços dos produtos ofertados pelo **LICENCIADO**, sendo certo que não poderá ser responsabilizada neste sentido.

5.5 A **LICENCIANTE** não poderá ser responsabilizada por (i) dados recolhidos por Marketplaces e transmitidos ao SOFTWARE SKYHUB de forma automática, sem o controle nem a intervenção da **LICENCIANTE**; (ii) qualquer demora, por parte dos Marketplaces, em utilizar ou de qualquer forma divulgar dados transmitidos pelo SOFTWARE SKYHUB; (iii) no caso de Força Maior; (iv) perda de Tracking ou quebras de funcionamento do SOFTWARE SKYHUB, exceto no caso de culpa grave ou má-fé da **LICENCIANTE**.

5.6 A responsabilidade da **LICENCIANTE** no âmbito deste Termo de Uso fica estritamente limitada aos prejuízos diretos sofridos pelo **LICENCIADO** e comprovados em sentença judicial transitada em julgado, excluindo todas as causas de prejuízos indiretos (tais como, sem limitação, perdas em despesas publicitárias, perdas de lucros e perdas de faturamento), e, em qualquer caso, não poderá ultrapassar o montante dos valores efetivamente pagos pelo **LICENCIADO** à **LICENCIANTE** no âmbito deste Termo de Uso e na Proposta Comercial.

## 6. PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

6.1. Em contraprestação à Licença do SOFTWARE SKYHUB, o **LICENCIADO** pagará à **LICENCIANTE** os valores indicados na proposta comercial constante do Termo de Adesão ao presente Termo de Uso, de acordo com os prazos e condições ali estabelecidos, valores estes que serão reajustados pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo, do IBGE, (IPCA/IBGE), a cada período de 12 (doze) meses (“Preço”).

6.2. A **LICENCIANTE** poderá a qualquer momento alterar o Preço previsto neste Contrato, mediante prévia aprovação do **LICENCIADO**, caso em que as Partes substituirão a Proposta Comercial constante do Termo de Adesão ao presente Termo de Uso, devidamente rubricado pelo **LICENCIADO**. Na hipótese das Partes não concordarem como o novo Preço proposto pela **LICENCIANTE**, esta poderá optar, a seu exclusivo critério, por manter o Preço originalmente estabelecido ou a rescindir o presente Termo de Uso nos termos da Cláusula 8 abaixo.

## 7. PENALIDADES

7.1. O atraso nos pagamentos devidos pelo **LICENCIADO** à **LICENCIANTE**, não sanado dentro de até 5 (cinco) dias úteis da data de recebimento de aviso escrito da **LICENCIANTE** ao **LICENCIADO**, ensejará a imediata rescisão do presente instrumento e o pagamento, pela parte inadimplente, de uma multa moratória e não compensatória no valor de 2% (dois por cento) sobre o valor do débito, sem prejuízo do pagamento do valor devido, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, e, caso aplicável, correção monetária calculada com base na evolução do Índice de Preços ao Consumidor Amplo, do IBGE, (IPCA/IBGE).

7.2 Poderá a **LICENCIANTE** optar por não rescindir o presente Contrato. No entanto, ainda assim, permanecerão válidas todas as demais penalidades dispostas no item 7.1 acima.

## 8. PRAZO E RESCISÃO

- 8.1. O presente Termo de Uso entrará em vigor na data de sua assinatura e vigorará pelo prazo constante no Termo de Adesão.
- 8.2. As Partes poderão rescindir o presente Termo de Uso mediante notificação por escrito enviada à outra Parte com antecedência mínima de 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.
- 8.3. O presente Termo de Uso será rescindido automaticamente entre **LICENCIANTE** e **LICENCIADO**, de pleno direito nas seguintes hipóteses:
- (i) Em caso de falência, pedido de autofalência, recuperação judicial ou extrajudicial, ou insolvência de qualquer das Partes;
  - (ii) Em caso de atraso ou inadimplemento no pagamento de quaisquer valores devidos pelo **LICENCIADO** à **LICENCIANTE** no âmbito deste Contrato, a exclusivo critério da **LICENCIANTE**; e
  - (iii) Se o **LICENCIADO** transferir a terceiros, de qualquer forma, os direitos e obrigações assumidos por meio deste Termo de Uso, sem prévia e expressa autorização da **LICENCIANTE**.
- 8.4. Na hipótese de rescisão do presente Termo de Uso entre as Partes, o **LICENCIADO** deverá pagar à **LICENCIANTE** todos e quaisquer valores devidos e não pagos (incluindo, mas não se limitando, valores acumulados referentes aos meses anteriores à rescisão).

## 9. PROPRIEDADE INTELECTUAL

- 9.1. O **LICENCIADO** reconhece expressamente que, por este instrumento, não adquire qualquer título, propriedade e/ou direito de propriedade intelectual sobre o SOFTWARE SKYHUB, ou sobre qualquer parte deste, ficando expressamente estabelecido que a **LICENCIANTE** é, e continuará sendo, a única titular do SOFTWARE SKYHUB e de todos e quaisquer direitos relativos ao SOFTWARE SKYHUB.
- 9.2. É vedado ao **LICENCIADO**, sem prévia e expressa autorização, por escrito, da **LICENCIANTE** estando totalmente sujeito a suspensão imediata da utilização do SOFTWARE SKYHUB e cancelamento do período de contratação, sem quaisquer restituições contratuais por parte da **LICENCIANTE**:
- (i) Divulgar, revelar ou disponibilizar o SOFTWARE SKYHUB, no todo ou em parte, a qualquer terceiro;
  - (ii) Copiar, reproduzir, traduzir, adaptar, modificar, fazer engenharia reversa no SOFTWARE SKYHUB, no todo ou em parte;
  - (iii) Alienar, vender, distribuir, sublicenciar, locar, sublocar, arrendar, emprestar, dar, dispor, ceder dar em garantia, reproduzir, doar, alienar de qualquer forma, transferir total ou parcialmente, sob quaisquer modalidades, gratuita ou onerosamente, provisória ou permanentemente, o SOFTWARE SKYHUB, assim como seus módulos, partes, manuais e/ou quaisquer direitos a eles relativos;
  - (iv) Desmontar, descompilar, ou por intermédio de qualquer outra forma, obter, acessar ou tentar obter ou acessar o código-fonte do SOFTWARE SKYHUB e/ou de qualquer dado ou Informação Sigilosa a eles relativos;
  - (v) Usar o SOFTWARE SKYHUB para qualquer propósito diverso do que lhe foi especificamente autorizado; e
  - (vi) Remover os avisos de direitos autorais ou quaisquer outros avisos de direitos de propriedade contidos no SOFTWARE SKYHUB.

## 10. SIGILO E CONFIDENCIALIDADE

- 10.1. As Partes comprometem-se a não revelar informações, escritas ou orais, documentos, tratativas, bem como qualquer outro tipo de material que venha a ter acesso em virtude do presente instrumento ("Informações Sigilosas"), a qualquer pessoa ou entidade, sem prévio consentimento da outra Parte, não permitindo que os seus profissionais e/ou prepostos o façam, para qualquer propósito outro que aquele para o qual foram reveladas. As Partes não poderão copiar, reproduzir, divulgar, publicar ou circular estas Informações Sigilosas para terceiros, exceto entre os seus profissionais que prestarão os Serviços e que tem, comprovadamente, necessidade de conhecê-las.
- 10.2. Por "Informações Sigilosas" entende-se qualquer informação revelada entre as Partes ou suas subsidiárias, controladas, coligadas ou controladoras, assim como as informações e dados (sejam eles provisórios ou definitivos), quer sejam estes dados ou informações de natureza técnica, comercial, jurídica, ou ainda, de natureza diversa, inclusive, e sem limitação, segredos comerciais, know-how, e informações relacionadas com tecnologia, planos comerciais, atividades promocionais ou de comercialização, econômicas, finanças e outros negócios, que de modo geral não são de conhecimento público. Tais Informações Sigilosas não se

limitam, mas poderão constar de diversos materiais tais como desenhos, modelos, dados, especificações, relatórios, compilações, programas de computador, fórmulas, patentes, planilhas financeiras e econômicas, clientes e fornecedores existentes ou potenciais, contratos, produtos existentes ou futuros e outros materiais quaisquer que tenham sido obtidos ou conhecidos antes ou depois da vigência deste Termo de Uso, podendo ter também não escrita a forma de acesso às Informações Sigilosas. Adicionalmente, a expressão Informações Sigilosas inclui toda informação que qualquer uma das Partes possa obter através da simples visita às instalações uma da outra.

10.3. A obrigação de sigilo prevista nesta Cláusula vigorará pelo prazo de vigência do presente instrumento, bem como por um prazo de 02 (dois) anos contados da data de seu término por qualquer motivo.

## **11. DESVINCULAÇÃO SOCIETÁRIA E TRABALHISTA**

11.1. O presente Termo de Uso não importa na criação de qualquer acordo operacional, *joint venture*, associação, vínculo societário, de representação ou consórcio entre as Partes, seus sócios, afiliadas, controladas e/ou respectivos funcionários, sendo expressamente excluídas quaisquer presunções de solidariedade ou subsidiariedade, ativa ou passiva, entre ambas no cumprimento de suas obrigações, sendo as Partes entidades independentes entre si. Nenhuma das Partes poderá declarar que possui qualquer autoridade para assumir ou criar qualquer obrigação, expressa ou implícita, em nome da outra, e nem representá-la sob nenhum pretexto e em nenhuma situação.

11.2. O presente Termo de Uso também não estabelece qualquer vínculo empregatício ou responsabilidade por parte da **LICENCIANTE**, seja solidária ou subsidiária, com relação aos empregados, prepostos ou terceiros contratados pelo **LICENCIADO**, correndo por conta exclusiva do **LICENCIADO** todas as despesas com esses empregados, prepostos ou terceiros, inclusive encargos decorrentes da legislação vigente, seja trabalhista, previdenciária, securitária ou qualquer outra, assumindo, o **LICENCIADO**, toda e qualquer responsabilidade perante a Justiça do Trabalho, decorrentes de Reclamações Trabalhistas, incluindo-se honorários advocatícios, depósito recursal, recolhimentos fiscais e taxas, que porventura poderão advir através de ações movidas pelos empregados, prepostos ou terceiros do **LICENCIADO**, contra a **LICENCIANTE**.

## **12. MODIFICAÇÕES DOS TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS**

12.1. A **LICENCIANTE** poderá alterar, a qualquer tempo, este Termo de Uso, visando seu aprimoramento e melhoria dos serviços prestados.

12.2. Os novos Termos e Condições entrarão em vigor 10 (dez) dias após a comunicação pela **LICENCIANTE** ao **LICENCIADO**.

12.2.1. No prazo de 5 (cinco) dias contados a partir da comunicação das modificações, o **LICENCIADO** deverá informar à **LICENCIANTE**, por e-mail, caso não concorde com os termos alterados. Nesse caso, o vínculo contratual deixará de existir.

12.2.2. Não havendo manifestação no prazo estipulado na cláusula 12.2.1 acima, entender-se-á que o **LICENCIADO** aceitou tacitamente os novos Termos de Uso e o contrato continuará vinculando as partes.

## **13. DISPOSIÇÕES GERAIS**

13.1. Cada parte ficará responsável pelo pagamento, retenção ou dedução de quaisquer tributos e/ou outros encargos semelhantes a impostos ou cobrados por qualquer governo a que der causa.

13.2. O **LICENCIANTE** não poderá, em hipótese alguma, ceder, transferir ou delegar as atribuições e responsabilidades que assume por força deste Termo de Uso, exceto mediante prévia concordância da **LICENCIANTE**.

13.3. As obrigações contidas neste Termo de Uso são assumidas em caráter irrevogável, valendo como título executivo extrajudicial nos termos da legislação processual civil, obrigando as Partes, seus herdeiros, sucessores e cessionários a qualquer título e a todo tempo. Estabelecem as Partes que tais obrigações têm execução específica, nos termos do Código de Processo Civil brasileiro.

13.4. As Partes neste ato reconhecem e concordam que, na hipótese de quaisquer modificações às Condições da Licença, aos Serviços e/ou no Preço previstos, respectivamente, nos Anexos I e II do presente Termo de Uso, as Partes poderão substituir referidos Anexos, desde que devidamente rubricado pelo **LICENCIADO**.

13.5. A opção de uma das Partes em não exercer qualquer direito que lhe seja garantido sob este Termo de Uso, não funcionará como renúncia dos direitos desta Parte em exercê-los futuramente, nem importará em novação ou alteração contratual.

13.6. Nenhuma das Partes será responsável por descumprimento de suas obrigações contratuais em consequência de caso fortuito ou força maior, nos termos do artigo 393 do Código Civil, devendo, para tanto, comunicar a ocorrência de tal fato de imediato à outra Parte e informar os efeitos danosos do evento.

#### **14. FORO**

14.1. As Partes elegem o Foro Central da Comarca da Cidade de Rio de Janeiro/RJ, para dirimir eventuais dúvidas oriundas do presente Termo de Uso, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

## ANEXO I

### *Licença e Serviços*

#### Licença

De acordo com os termos previstos no presente Termo de Uso, os Serviços a serem prestados pela **LICENCIANTE** ao **LICENCIADO** relacionados ao SOFTWARE SKYHUB compreendem:

- (i) Quando aplicável, envio do módulo e a documentação para o **LICENCIADO** realizar a instalação do módulo. Este módulo será oferecido gratuitamente e cabe ao **LICENCIADO** escolher a melhor forma para realizar a instalação deste;
- (ii) Realizar um treinamento, de forma virtual, por Skype ou por telefone, para realizar a configuração da conta do **LICENCIADO** no SOFTWARE SKYHUB;
- (iii) Obter a partir do Cliente os dados de acesso deste ao(s) Difusor(es), para homologar a integração;
- (iv) Envio do catálogo do **LICENCIADO** ao(s) Difusor(es), não sendo responsável pelos dados enviados, e o **LICENCIADO** estando sujeito à aprovação do(s) Difusor(es) deste dados;
- (v) Sincronização dos dados do produto, pedidos e estoque entre a loja virtual ou ERP do **LICENCIADO** com os Difusores e ou Comparadores de Preço, no intervalo definido pelo **LICENCIADO** no SOFTWARE SKYHUB;
- (vi) Fornecer suporte, de forma virtual, para identificar eventuais problemas na sincronização. A partir da identificação a **LICENCIANTE** se responsabiliza na solução dos problemas relacionados a plataforma desta em até 15 (quinze) dias úteis, podendo apenas indicar ao **LICENCIADO** quando o problema é externo.

#### Etapas do processo de Configuração

De acordo com os termos previstos no presente Termo de Uso, os Serviços a serem prestados pela **LICENCIANTE** ao **LICENCIADO** relacionados ao SOFTWARE SKYHUB seguirão as seguintes etapas nesta ordem:

- (i) Instalação: O **LICENCIADO**, quando aplicável, instala o módulo e gera os dados de acesso à sua plataforma de integração (Magento (Loja Virtual) ou ERP);
- (ii) Configuração: Os dados de acesso aos *Marketplaces* a serem integrados são devidamente obtidos e cadastrados na conta do **LICENCIADO** no SOFTWARE SKYHUB;
- (iii) Treinamento: Efetua-se um treinamento, de forma virtual, esclarecendo todas as dúvidas do Cliente no que diz respeito aos aspectos operacionais do SOFTWARE SKYHUB. Nessa etapa o **LICENCIADO** já pode enviar os produtos para o(s) *Marketplace(s)* para serem catalogados por este(s) último(s);
- (iv) Homologação: Os produtos estão devidamente cadastrados no(s) *Marketplace(s)* contratado(s) e o **LICENCIADO** já está apto vender neste(s).